



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA BRIGIDA MARIA GARCIA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora BRIGIDA MARIA GARCIA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa LUIS OROSMAN AFONSO GIOZA, inscrita no CNPJ 24 036 226/000-00, contratada para prestação serviço de mão de obra para a construção de 01 rampa de acesso, remoção e assentamento de 01 porta interna, assentamento de 02 janelas e fixação de equipamentos de acessibilidade no banheiro na E.M.E.F. Ernesto Che Guevara, conforme **MI nº 607/2020**, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2020.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito